



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO/PMSF/RN N.º 2023.05.0161


ASSUNTO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE UM PROFISSIONAL NUTRICIONISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO E O ACOMPANHAMENTO DE CONDICIONALIDADES DE PROGRAMAS DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ATRAVÉS DO PENAE.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Art. 72, II e IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021)

O preço mensal justifica-se em razão da profissional desenvolver serviços de natureza singular, já que a mesma é especializada na área de nutrição e no momento se encontra finalizando o seu mestrado, além de estar em dia com sua regularidade profissional e fiscal. Bem como diante da inexistência de profissionais capacitados, graduados e especializados no quadro geral de pessoal da Prefeitura Municipal, que possam orientar os servidores da Secretaria Municipal de Educação no tange o bom andamento da administração Pública.

Como a Prefeitura tem a carência desse tipo de profissional no seu quadro de funcionários, foi adotada a medida de contratação terceirizada, essa medida administrativa revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse público municipal, diante da falta de pessoal mais experiente e conhecimentos mais aprimorados, que escapam da trivialidade das atividades rotineiras e corriqueiras do dia-a-dia, mas dependem, fundamentalmente, de orientação e ensinamentos de maior qualificação, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação acadêmica.

São Fernando/RN, 12 de Maio de 2023.


JOSÉ ANDERSON DANTAS DE MEDEIROS
Agente de Contratação